



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/CMS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/CMS/2025

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **ratificar, adjudicar e homologar** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **TATIANA OZANAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida na Rua Nove, nº 716, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.853.938/0001-10, pelo período de 10 (dez) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 106, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica. A contratação direta é justificada através da alínea a, Inciso III do Art.74 da Lei 14.133/21, atendendo ao disposto no art. 72 do mesmo diploma legal da Lei Federal nº 14.133/21.

Sapucaia – Pará, 12 de março de 2025.

Rosiel Rodrigues de Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia